



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 1.204, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.010.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) e dá outras providências.

JOÃO ADIRSON PACHECO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica autorizado o Executivo Municipal, através do Departamento de Contabilidade a abrir um crédito adicional suplementar no valor R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) para da reforma da Quadra Poliesportiva EMEF Antonio Gonçalves da Neves:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04 - Secretaria Educação Esporte Cultura, Lazer e Turismo

02.04.13 - Fundeb 40% - Fundamental

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte 05 - Ficha 089

Valor: R\$ 120.000,00

Total Geral: R\$ 120.000,00

Artigo 2º. - O recurso necessário à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrá por conta da anulação da seguinte dotação:

02.00.00 - Poder Executivo

02.04 - Secretaria Educação Esporte Cultura, Lazer e Turismo

02.04.05 - Esportes

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte 05 - Ficha 047

Valor: R\$ 100.000,00

02.04.06 - Cultura

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte 05 - Ficha 057

Valor: R\$ 10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-00

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.05 - Secretaria da Saúde

02.05.01 - Fundo Municipal de Saúde

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte 05 - Ficha 107

Valor: R\$ 10.000,00

Total Geral: R\$ 120.000,00

Artigo 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se, de acordo com art. 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo.

Espírito Santo do Turvo, 08 de novembro de 2010.


JOÃO ADIRSON PACHECO

Prefeito Municipal

HLA/.

Registrado nesta Secretaria sob nº.
1.204 de 44 Livro nº. 01
e Publicado por afixação, no quadro
da Sede desta P.M., conforme art.99
da lei Orgânica Mun. de E.S.Turvo.


Marcos Aurélio Oliveira
Secretário Mun. de Administração
RG/SP: 21.166.815